

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 238/GR/UFFS/2011

Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo n°
Fernanda Natalí Demichelli	1768812	Interprete de Libras	14/02/2011	10,00%	23205.000523 / 2011-16
Kelen Cristina Zitkievicz	1840083	Assistente Administração	17/02/2011	27,00%	23205.000559 / 2011-08
Rosenei Cella	1848487	Secretária Executiva	01/03/2011	52,00%	23205.000623 / 2011-42

Chapecó-SC, 15 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS